



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 519/2010 – GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4806/2010 (prot. 10395),

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora DINA MÁRCIA DE VASCONCELOS MARANHÃO DA CÂMARA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Digitação, matrícula n.º 20024230, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Gerência de Infraestrutura/CIE/STI.

Art 2º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, dà Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO BEZERRA, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Operação de Computador, matrícula n.º 30024388, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Suporte Operacional/CIE/STI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de agosto de 2010.

Expedito Pereira  
Presidente